



Câmara dos Deputados

PL 1.016/2003

Autor: Renato Casagrande

**Data da
Apresentação:** 20/05/2003

Ementa: Acresce o art. 19-A à Lei nº 9.795, de 1999, que "dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências", para determinar a destinação à educação ambiental de um percentual dos gastos com propaganda comercial de produtos com embalagens descartáveis.

**Forma de
Apreciação:** Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

Despacho: Às Comissões de
Economia, Indústria, Comércio e Turismo,
Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias e
Constituição e Justiça e de Redação (Art. 54 RICD)

**Regime de
tramitação:** Ordinária

Em ____/____/2003